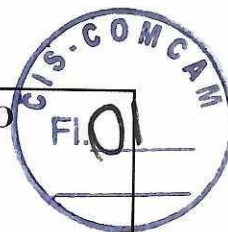




CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2022



TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 64 / 2022

DATA: 07/12/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 141

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

CNPJ: 12.370.448/0001-86

Insc. Estadual: 9052921705

Endereço: AVENIDA GOIOERÊ, 2099

Bairro: Centro Cidade: Campo Mourão - PR

CEP: 87.303-110

Telefone: (44)3017-0476

OBJETO

O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de repor o estoque de papel sulfite no almoxarifado do CISCOMCAM para suprir as necessidades dos diversos setores bem como do QualiCIS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	240	RESMA DE PAPEL SULFITE A4	Caixas	40,00	238,0000	9,520,00
Total:							9,520,00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2023.01.24 07:56:18 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roberto Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo: 141
Dispendio: 64
maria Eloiza dos Santos

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 18 de Novembro 2022

Setor Solicitante:	Almoxarifado
Responsável:	Maria Eloiza dos Santos
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas

Justificativa: tendo em vista a necessidade de repor o estoque de papel sulfite no almoxarifado do CIS-COMCAM para suprir as necessidades dos diversos setores bem como do QualiCIS

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da	Desdobramento
1	Resma de Papel sulfite caixa com 10 unidades	40	caixas	339030	16.00

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

maria Eloiza dos Santos
Maria Eloiza dos Santos

ALMOXARIFADO

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

Processo Administrativo nº 141

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 23 de novembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 141

Data do Processo Administrativo: 02/12/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 16.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

Processo Administrativo nº 141

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Resmas de Papel sulfite caixa com 10 unidades	40	365 dias	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00	339030	16.00

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022


Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

Processo Administrativo nº 141

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCAMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Resmas de Papel sulfite caixa com 10 unidades	40	365 dias	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00	339030	16.00

Campo Mourão, 02 de dezembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.13 14:46:45 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCAMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	64		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	141		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.520,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	✓		
Há cota de participação para EPP/ME?	✓	Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	✓		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	✓		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 64/2022

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à **AQUISIÇÃO DE RESMAS**, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCIS conforme solicitação da coordenação do setor de almoxarifado anexa aos autos do Processo Administrativo nº 141/2022, na quantidade de 40 (quarenta) item, no valor de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 05 de dezembro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



Mapa de Cotação

N

Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da SilvaMenor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 23/11/2022														
Forma de Análise: Menor Valor														
Utiliza Lote:Não														
Forma de Apuração:Item														
Item	Qtd	Unidade	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME			PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI - ME			ROMA PAPELARIA LTDA - ME			Valor Médio de Mercado		
			Fone:		Fone:	Fone:		Fone:	Fone:					
			Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
Lote: 01														
240 - RESMA DE PAPEL SULFITE A4	40	Caixas	238,00	9.520,00	290,00	11.600,00	290,00	11.600,00					272,6700	10.906,80
		Total Lote 01		9.520,00		11.600,00		11.600,00						10.906,80
		Totais:		9.520,00		11.600,00		11.600,00						10.906,80

Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

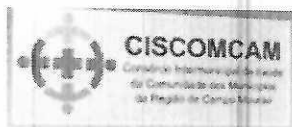
A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a compra de material de expediente para o Qualicis e Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	40	Resmas de Papel Sulfite (Caixa com 10 unidades)		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

18 de novembro de 2022 15:28

Para: Delta Papelaria <vendasdeltapapelaria@gmail.com>, "Deltapapelaria ." <deltapapelaria@gmail.com>

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento de resma.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

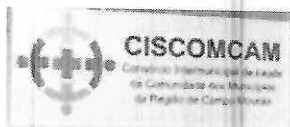
Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

**ORÇAMENTO DE RESMA.docx**

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: "cleansol@hotmail.com.br" <cleansol@hotmail.com.br>

18 de novembro de 2022 15:25

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento de resmas.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

**ORÇAMENTO DE RESMA.docx**

14K

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

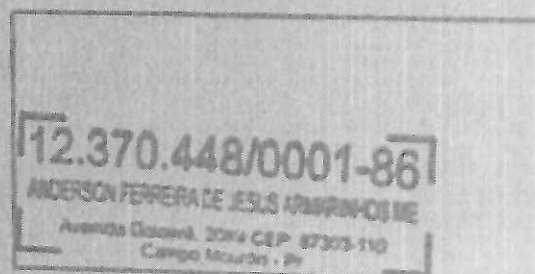
AV. GOIOERE N2089 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 05.2817-05
| CNPJ: 12.370.448/0001-86 Email: cleansol@hotmail.com.br

Orçamento N°12581/2022

ORÇAMENTO - CISCOMCAM						
Item	Quant	UND	Descrição	Marca	Valor unit	Valor Total
001	40	CX	CAIXA DE PAPEL SUPITE A4 (caixa com 10 resmas 500 folhas) 75 g/m²	NOBLY	238,00	9.520,00
NOVE QUINHENTOS E VINTE REAIS						R\$ 9.520,00

Validade do Orçamento 60 sessenta dias

Responsável pelo Orçamento
Anderson Ferreira de Jesus
Anderson Ferreira de Jesus



Campo Mourão 21 de Novembro de 2022

AV. GOIOERE N2089 - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr. Est: 05.2817-05
| CNPJ: 12.370.448/0001-86 Email: cleansol@hotmail.com.br



PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI

CNPJ: 25.325.301/0001-16 INSC. EST: 90727832-87

RUA ROCHA POMBO Nº 2053, CENTRO

CEP: 87303-220 – CAMPO MOURÃO - PR

FONE: (44) 3068-0966 / 3016-2724

E-MAIL: papiroscm@gmail.com



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI inscrita no cnpj 25.325.301/0001-16 com sede na Rua Rua Rocha Pombo 2053 no Município de Campo Mourão, PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a compra de material de expediente para o Qualicis e Ciscocomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	40	Resmas de Papel Sulfite (Caixa com 10 unidades)	290,00	11.600,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de entrega : 10 dias

ADRIANA BIONDO
MANCIN

GARALUZ:063212449
02

Assinado de forma digital por
ADRIANA BIONDO MANCIN
GARALUZ:06321244902
Dados: 2022.11.22 10:04:00
-03'00'

Campo Mourão, 22 de novembro de 2022



ÓTIMA MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CNPJ 23.152.417/0001-75 - IE9070258614
Av. Capitão Índio Bandeira, 1980
CEP 87300-005 - CAMPO MOURÃO/PR

ORÇAMENTO

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa ÓTIMA MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA inscrita no cnpj 23.152.417/0001-75 com sede na Av. Capitão Índio Bandeira Nº1980 no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a compra de material de expediente para o Qualicis e Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	40	Resmas de Papel Sulfite (Caixa com 10 unidades)	238,99	9.559,60

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta : 30 DIAS

Prazo de Execução : 30 DIAS

23.152.417/0001-75
ÓTIMA MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA
AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1980
CEP 87300-005 CENTRO
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
QUARTA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL

CNPJ: 12.370.448/0001-86

NIRE: 41106870975



ANDERSON FERREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/06/1981, empresário, residente e domiciliado a Rua Eulália Carneiro de Campos, nº 439, Jardim Alvorada, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-450, inscrito no CPF nº 031.730.589-17 e portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 8.044.942-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 01/04/1997.

Empresário Individual da empresa que gira sob o nome empresarial de **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**, com sede e foro à Avenida capitão Índio Bandeira nº 2623, Jardim Curitiba, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87301-140, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE 41106870975 e CNPJ nº 12.370.448/0001-86, em 11/08/2010, **RESOLVE**, alterar e **CONSOLIDAR** o instrumento de inscrição, conforme cláusulas e condições abaixo descritas:

PRIMEIRA CLAUSULA: Altera- o endereço passando a ter sede e foro a Avenida Goioerê, nº 2099, centro, Campo Mourão, CEP 87303-110.

SEGUNDA CLAUSULA: Altera-se objeto que passa a ter as seguintes atividades econômicas de **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.**

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
QUARTA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL
CNPJ: 12.370.448/0001-86
NIRE: 41106870975

2

CONSOLIDAÇÃO
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
CNPJ: 12.370.448/0001-86

ANDERSON FERREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/06/1981, empresário, residente e domiciliado a Rua Eulália Carneiro de Campos, nº 439, Jardim Alvorada, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87308-450, inscrito no CPF nº 031.730.589-17 e portador da Cédula de Identidade Civil Rg. n.º 8.044.942-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 01/04/1997.

Empresário Individual da empresa que gira sob o nome empresarial de **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**, com sede e foro à Avenida capitão Índio Bandeira nº 2623, Jardim Curitiba, em Campo Mourão - Paraná, CEP 87303-110, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 11/08/2010, NIRE 41106870975 e CNPJ nº 12.370.448/0001-86.

PRIMEIRA CLAUSULA: O nome empresarial é **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**;

SEGUNDA CLAUSULA: A sede e foro localiza-se na Avenida Goioerê, nº 2099, centro, Campo Mourão, CEP 87303-110;

TERCEIRA CLAUSULA: O Empresário Individual início suas atividades em 11 de agosto de 2010 e seu prazo de duração e por tem indeterminado;

QUARTA CLAUSULA: O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas de **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE**

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
QUARTA ALTERAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL

CNPJ: 12.370.448/0001-86

NIRE: 41106870975



ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.

QUINTA CLAUSULA: O capital social do empresário individual e de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País;

SEXTA CLAUSULA: o empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao dispositivo no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País;

SETIMA CLAUSULA: O titular declara que Empresário Individual de enquadra como Microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionado no parágrafo 4º do artigo 3º da referida Lei.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente instrumento.

Campo Mourão – Paraná, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON FERREIRA DE JESUS
CPF: 031.730.589-17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03173058917	ANDERSON FERREIRA DE JESUS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022 14:37 SOB Nº 20227161637.
PROTOCOLO: 227161637 DE 28/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214325705. CNPJ DA SEDE: 12270448000186.
NIRE: 41106870975. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.370.448/0001-86

Certidão nº: 40203268/2022

Expedição: 16/11/2022, às 10:33:54

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.370.448/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 45791/2022
Contribuinte: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	RG:
CPF: 12.370.448/0001-86	
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 2623	Ponto de Referência:
Bairro: JARDIM CURITIBA	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6048129	Validade: 16/12/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 16 de novembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.370.448/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLEAN SOL SOLUCOES EM PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GOIOERE	NÚMERO 2099	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.303-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GARCIACM_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3017-0476
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 10:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.370.448/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2010
NOME EMPRESARIAL ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOIOERE	NÚMERO 2099	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.303-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GARCIACM_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3017-0476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 10:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028530077-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.370.448/0001-86**
Nome: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS
CNPJ: 12.370.448/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:26:19 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **DF2D.7742.5E1E.CBDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.370.448/0001-86

Razão Social: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 2623 / JARDIM LAURA / CAMPO MOURAO /
PR / 87301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

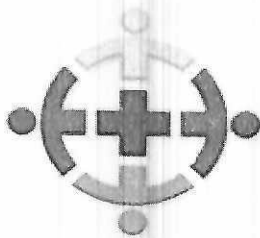
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110901154915620570

Informação obtida em 16/11/2022 10:24:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

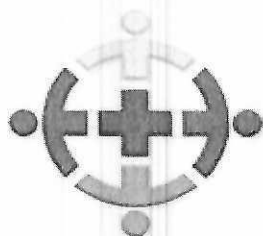


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 23 / 01 / 2023

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomcação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 141/2022
b) Licitação Nº : 64/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME - CNPJ: 12.370.448/0001-86

Valor Total do Fornecedor: 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

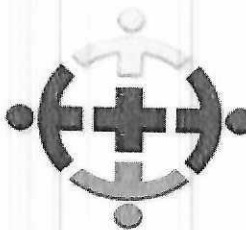
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESMA DE PAPEL SULFITE A4	Caixas	40	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte)

Valor Total Homologado- R\$ 9.520,00

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 141/2022
b) Licitação Nº : 64/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 07/12/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição de resmas.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME - CNPJ: 12.370.448/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESMA DE PAPEL SULFITE A4	Caixas	40	R\$ 238,00	R\$ 9.520,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte)
Valor Total Homologado- R\$ 9.520,00

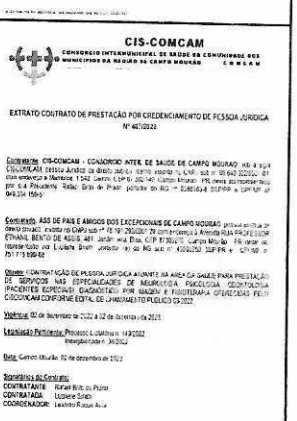
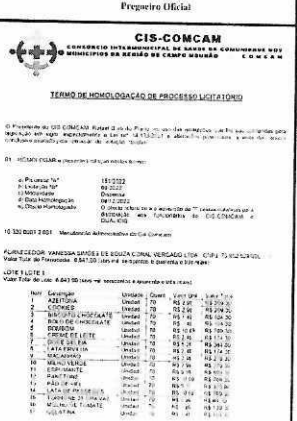
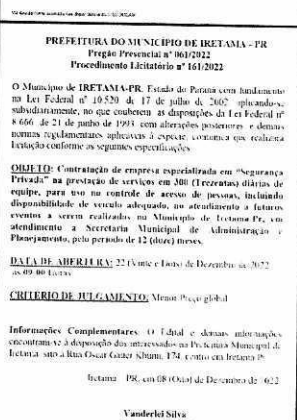
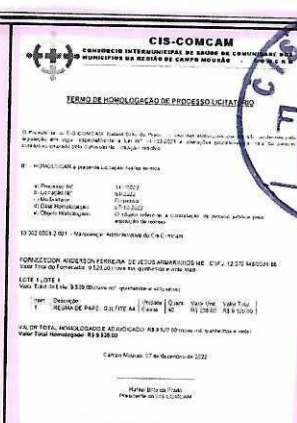
Campo Mourão, 07 de dezembro de 2022.

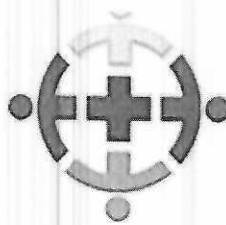
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.12.08 15:06:29 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

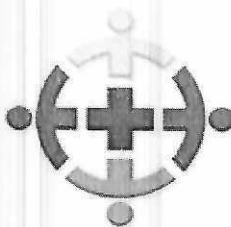
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2022.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM



PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.